

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e a Sua Senhoria a Senhora Fernanda Oliveira Maron, Secretária Municipal de Saúde, a inclusão do Assentamento Dandara no Programa Saúde Renovada e designação de Agente Comunitário de Saúde.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos

À Sua Senhoria a Senhora Fernanda Oliveira Maron

JUSTIFICATIVA

Prezada, o Assentamento Dandara é uma área de reforma agrária, em terreno de propriedade do Município, em que dezenas de famílias foram assentadas pela Prefeitura em 2015. Ali vivem aproximadamente 25 famílias, que estão em área descoberta de Agente Comunitário de Saúde e que o atendimento à saúde é extremamente precário.

Pela sua proximidade com a comunidade do Baixão, e em decorrência da falta de regularização fundiária, as contas de água recebidas pelos moradores constam como essa comunidade sendo situada no território do Baixão.

Os atendimentos de saúde, quando são feitos, ocorrem dentro da sede da associação, localizada em área coletiva. Ocorre que o casebre está em situação precária, necessitando de reparos e ampliação, que a comunidade não tem como arcar.

Ante o exposto, requeiro então:

- 1) A designação do Agente Comunitário de Saúde da Comunidade do Baixão para atendimento às famílias do Assentamento Dandara
- 2) que o Assentamento Dandara seja incluído no Programa Saúde Renovada, com a reforma da sede da associação para funcionamento dos serviços de saúde.



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Certo de que podemos contar com os serviços dessa Secretaria, endosso o pedido.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de março de 2025.

Alexandre Garcia Araújo
Alexandre Garcia Araújo – Kandó
Vereador